



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas sob a presidência do vereador Aldair da Costa Sousa, compareceram os seguintes vereadores: Alcivan José Rodrigues, Carlos da Silva Leite, Delaíte Rocha da Silva, Divino Júnior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Edimones de Jesus Matos da Silva, Enoque Neto Rocha de Souza, Geraldo Francisco da Silva, Gideon da Silva Soares, Gilmar Oliveira Costa, Israel Gomes da Silva, José Ferreira Barros Filho, Maria José Cardoso Santos, Terciliano Gomes Araújo e Wagner Enoque de Souza. Todos em número de dezesseis. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida a vereadora Maria José (Zezé Cardoso) para fazer a leitura da Bíblia. A vereadora faz a leitura do Salmo – 33. O secretário vereador Israel Gomes (Israel da Terezona) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente convida para ocupar a Tribuna de Honra os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, que estão presentes nesta sessão. O vereador Gideon Soares registra a presença da Sra. Luciene Rosa Pereira que é a nova Secretária Municipal de Governo e solicita permissão para que a mesma possa fazer uso da palavra. O Sr. Presidente coloca em votação a solicitação feita pelo vereador Gideon Soares. Sendo aprovada por Unanimidade. Com a palavra a Sra. Luciene Rosa – Secretária Municipal de Governo que cumprimenta a todos os presentes e agradece por esse espaço que lhe foi concedido. Faz uma breve explanação sobre as ações e serviços da atual gestão e destaca o quanto Araguaína cresceu e expandiu com a gestão do Sr. Prefeito Ronaldo Dimas. O Sr. Presidente registra as presenças dos servidores públicos municipais presente nesta sessão e destaca o Servidor Samuel



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Carreiro e a Sra. Norma que é sua prima, ambos são servidores municipais concursados. Correspondências: Ofício nº004/2020- Secretária Municipal de Governo – Luciene Rosa Pereira. OF. Circular 01 – 2020 –Assunto: Agradecimentos pela votação favorável ao Projeto de Lei Nº036/2020. Ofício/SISEPAR/032/2020 – Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais de Araguaína – Assunto: Piso Salarial dos ACS e ACEs. Ofício nº465/2020/SMF – Secretário Municipal da Fazenda – Assunto: Encaminhamento de Extratos Bancários referente ao mês de agosto/2020. Ofício nº466/2020/SMF – Secretário Municipal da Fazenda – Fabiano Francisco de Souza. Ordem Do Dia: Projeto para 2ª Votação: Projeto de Decreto Legislativo Nº017/2020 – Concede Título de Cidadão araguainense ao Sr. Gevaldo Vieira de Sousa, e dá outras providências. Autor: Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro). Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projetos para 3ª Votação: Projeto de Lei Complementar Nº006/019 – Altera a redação do Artigo 41 da Lei nº 2494, de 28 de dezembro de 2006 – Código de Parcelamento do Solo Urbano. Autor Terciliano Gomes Araújo. Em 3ª discussão. Em 3ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº028/2020 – Dispõe sobre a prioridade de mulheres vítimas de violência domésticas matricularem seus dependentes nas instituições de educação básica do Município de Araguaína. Autor: Gideon da Silva Soares. Em 3ª discussão. Em 3ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº029/2020 – Dispõe sobre cessão gratuita por parte das empresas que administram cinemas no município de Araguaína, de tempo para divulgação de campanhas socioeducativas antes de cada sessão. Autor: Gideon da Silva Soares. Em 3ª discussão. Em 3ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº030/2020 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

rodas nas agências bancárias do município de Araguaína. Autor: Wagner Enoque de Souza. Em 3ª discussão. Em 3ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°036/2020 – Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro São João, “Enésio Sousa Lima”, e dá outras providências. Autor: Divino Junior do Nascimento (Divino Bethânia Jr.). Em 3ª discussão. Em 3ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°043/2020 – Promove a inclusão de candidatos deficientes auditivos e/ou visuais nas provas de concurso público. Autor: Aldair da Costa Sousa (Gipão). Em 3ª discussão. Em 3ª votação. Aprovado por Unanimidade. O Sr. presidente informa que o vereador Gideon Soares que é líder do Sr. Prefeito solicitou a suspensão da sessão para uma reunião com o Sr. Carlos – Presidente do SISEPAR e solicita para que mesmo forme uma Comissão com os Servidores representantes dos ACS e ACEs para se reunirem com os vereadores na Sala da Presidência. O vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) diz que gostaria de pedir ao vereador Gideon Soares que antes de participarem dessa reunião, que o mesmo retire o referido projeto e que atenda as solicitações que foram feitas no Ofício do SISEPAR que foi lido nesta sessão, pois os vereadores não podem apresentar emendas a esta matéria, devido a questão legal, mas o Executivo Municipal pode reavaliar o referido projeto e adequar o mesmo de acordo com as solicitações apresentadas no ofício. O vereador Gideon Soares diz que não vê problema em atender a solicitação que foi feita pelo vereador Delaíte Rocha (Professor Delan), contudo é importante que fique bem claro e registrado que com esse projeto 136 servidores concursados seriam contemplados, e que não há uma previsão de volta do projeto e faz a retirada da referida matéria. O vereador Divino Bethânia Júnior diz que é preciso que fique bem claro também que o líder do Sr. Prefeito pode retirar e pode também solicitar o retorno da matéria quando



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

quiser, pois, essa responsabilidade não pode colocada nos ombros dos vereadores. O vereador Carlos Silva diz que gostaria de solicitar ao vereador Gideon Soares que só faça a retirada do projeto após ouvirem os representantes dos servidores municipais que estão presentes nesta sessão, para que as dúvidas sejam esclarecidas. O vereador Gideon Soares esclarece que o Sr. Prefeito só poderá conceder o benefício desta Lei depois do dia 15, depois das eleições, conforme determina a Lei e que o Procurador Jurídico do Município está presente pois iria participar da reunião com os servidores municipais para conversarem sobre o referido projeto. O vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) diz que a sua solicitação de retirada da matéria é para que possa ser feito um estudo e ao invés de contemplar 136 servidores que possa contemplar todos os ACS e ACEs, pois ressalta que está cansado de aprovarem matérias que não atendem a todos apenas uma parcela. O vereador Gideon Soares diz que falou da realização de uma reunião com a comissão dos servidores, no sentido de que poderiam conversar e esclarecerem as dúvidas, apresentarem as propostas e tentarem chegar num consenso. O Sr. Presidente questiona ao vereador Gideon Soares líder do Sr. Prefeito se o mesmo irá retornar com a referida matéria para a pauta, pois a mesma está fora da ordem do dia. O vereador Gideon Soares diz que o projeto está retirado de pauta. O vereador Terciliano Gomes diz que se o projeto for aprovado da forma como está apenas uma parte dos servidores serão beneficiados, e que é preciso que o Executivo Municipal faça um estudo e as alterações sejam feitas dentro da legalidade. O vereador Carlos Silva ressalta que nenhuma matéria é engessada que não possa sofrer alterações. O Sr. Presidente destaca para que fique bem claro e registrado o Projeto de Lei Complementar N^o004/019 – Dispõe sobre o valor



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

do Piso de Salário dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal foi retirado de pauta pelo vereador Gideon Soares líder do Sr. Prefeito Municipal. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. O vereador Leonardo Lima Silva chega a sessão e registra sua presença. Projetos para 1ª Votação: Projeto de Lei Nº035/2020 – Dispõe sobre a proibição de inauguração e/ou entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam. Autor: Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro). É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura do Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação. Leitura do Parecer do Jurídico da Câmara. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº042/2020 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araguaína o “Dia Municipal da Capoeira e do Capoeirista”, e dá outras providências. Autor: Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan). É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura do Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação. Leitura do Parecer do Jurídico da Câmara. Em 1ª discussão. O vereador Alcivan Rodrigues, autor da matéria, ressalta a importância da mesma e diz que pode parecer um projeto simples, mas vem com intuito de divulgar essa arte brasileira que além de ser uma manifestação cultural brasileira é um esporte e que será comemorado no dia 03 de agosto. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº001/2020 – Dispõe sobre a Revisão Geral da Lei Orgânica do Município de Araguaína – TO, promulgada em 05/04/1990, dando-lhe nova redação em todo o seu texto e renumerando todos os seus artigos e dá outras providências. Autor: Vereadores. Em 1ª votação do 2º Turno. Em 1ª votação do 2º Turno. Aprovado por Unanimidade.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Requerimentos do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): Nº2009/2020, Nº2010/2020 e Nº2011/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Aldair da Costa Sousa (Gipão): Nº2072/2020 e Nº2114/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Divino Júnior do Nascimento (Divino Bethânia Jr.): Nº2087/2020 e Nº2125/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Delaíte Rocha da Silva (Professor Delan): Nº2046/2020 e Nº2047/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro): Nº2093/2020 e Nº2094/2020. Requerimentos do vereador Edimones de Jesus Matos da Silva (Xeroso): Nº2080/2020, Nº2081/2020 e Nº2090/2020. Em discussão. O vereador Edimones de Jesus (Xeroso) diz que tem uma funcionária pública municipal que não passou por nenhum processo de capacitação, pois os comerciantes e empresários locais, reclamam sempre dessa servidora, pois a mesma que ocupa um cargo de fiscal aborda os comerciantes de forma truculenta, agressiva e ofensiva e que irá comunicar ao Sr. Prefeito sobre essa situação, para que as providências possam ser tomadas, pois todo ser humano deve ser tratado com respeito. Em aparte o vereador Geraldo Silva fala ao vereador Edimones (Xeroso) que convoque essa servidora para vir a esta Casa de Leis ou que abra uma Sindicância e apure os fatos e as denúncias. O vereador Edimones (Xeroso) diz que por isso está apresentando a propositura para a reabertura da Escola de Gestão Pública para capacitar os servidores públicos. Quanto a propositura que solicita a construção de um novo cemitério público municipal é algo de extrema necessidade na nossa cidade, pois no Cemitério São Lazaro não pode ser feito mais



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

nenhum sepultamento se a Família da pessoa falecida não tiver Jazigo no referido Cemitério. O vereador Geraldo Silva ressalta que essa questão do cemitério público municipal é algo que vem lutando a muito tempo, pois hoje no nosso município as pessoas que não tem condição financeira para fazer os enterros a única opção oferecida pela Prefeitura é a cremação e há famílias que não aceitam ou não concordam com essa opção. O vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) diz que o Executivo Municipal precisa cumprir a Lei que foi aprovada para a construção de um novo Cemitério Público Municipal, pois o Sr. Prefeito vetou a referida Lei, mas esta Casa de Leis derrubou o veto do Executivo Municipal, ou seja, a justiça precisa fazer com que a Lei seja cumprida pelo Poder Público. Em votação os requerimentos do vereador Edimones (Xeroso). Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Geraldo Francisco da Silva (Geraldo Silva): Nº2075/2020, Nº2076/2020 e Nº2077/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Gideon da Silva Soares: Nº1817/2020, Nº1818/2020 e Nº1819/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Enoque Neto Rocha de Souza (Enoque Neto): Nº2015/2020, Nº2016/2020 e Nº2018/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Gilmar Oliveira Costa Nº2063/2020. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Israel Gomes da Silva (Israel da Terezona): Nº2055/2020, Nº2056/2020 e Nº2101/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Leonardo Lima Silva: Nº2025/2020 e Nº2026/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos da vereadora Maria José Cardoso Santos (Zezé Cardoso): Nº2034/2020, Nº2035/2020 e Nº2038/2020. Em



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº2067/2020, Nº2071/2020 e Nº2130/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Wagner Enoque de Souza: Nº1968/2020, Nº2057/2020 e Nº2105/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moções de autoria do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): Nº297/2020 – De Pesar pelo falecimento da Sra. Joana Maria da Conceição. Nº298/2020 – De Aplausos ao Dr. João Rigo Guimarães, que foi eleito como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), para o Biênio 2021/2022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moção de Pesar de autoria do vereador Divino Júnior do Nascimento (Divino Bethânia Jr.) Nº293/2020 – Pelo falecimento do Sr. Geraldo Gilson da Silva. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Moções de Aplauso de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº299/2020 – À Empresa Lojas Rezende, pelos seus 10 anos de funcionamento. Nº300/2020 – À Empresa Columbia Autopeças, pelos seus 30 anos de funcionamento. Nº301/2020 – À Empresa INCAR (Instituto Educacional), pelos seus 10 anos de funcionamento. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Tribuna: O vereador Divino Bethânia Júnior diz que há situações que constantemente ocorrem na nossa cidade e que repetidamente vem falando nesta Casa de Leis, que é o problema dos “Pardais”, “Radares”, e ressalta um desses aparelhos que se localiza na Avenida Cônego João Lima em frente a uma Casa Lotérica, pois já recebeu inúmeras reclamações sobre esse aparelho, onde há registros de excessos de velocidades erroneamente, sendo uma localidade que tem o limite de velocidade de 80 km, e que é quase impossível uma pessoa passar na referida localidade acima



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

desse limite da velocidade, ou seja, na sua opinião os Tachões e as Lombadas Eletrônicas surtiriam efeito melhor do que os Pardais que servem apenas para gerar multas e arrecadação, e que fique registrada a sua preocupação e que irá buscar informações para que as providências possam ser tomadas. O vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) diz que gostaria de solicitar a Sra. Secretária Municipal de Saúde informações com relação ao 0800 da Saúde, pois já recebeu várias reclamações sobre esse sistema que implantaram para agendar consultas médicas e que um cidadão lhe mostrou o registro no aparelho telefônico do mesmo, de 81 chamadas que realizou tentando o atendimento através do 0800 da Saúde e que não conseguiu, ou seja, isso é uma situação muito difícil para um cidadão que está precisando de atendimento médico e a única opção de agendamento é esse 0800. Considerações Finais: O vereador Divino Bethânia Júnior diz que gostaria de esclarecer sobre o serviço de pavimentação asfáltica do Bairro de Fátima, faz uma explanação da situação atual em que se encontra as obras de pavimentação asfáltica do referido setor, e ressalta que só irá descansar quando o serviço for feito por completo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.